



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JANDAIA DO SUL

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS

EDITAL Nº 03/2012

LISTA DE APROVADOS

O DR. JOÃO GUSTAVO RODRIGUES STOLISIS, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais torna público a **LISTA DE APROVADOS** nas provas escrita e oral e as respectivas médias do processo seletivo de conciliadores e juízes leigos em ordem decrescente e alfabética de classificação.

LISTA DE APROVADOS:

JUÍZES LEIGOS:

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA PROVA ORAL	MÉDIA
1º	Davi Basílio Batista Ferreira	8,550	9,0	8,775
2º	Tatiana Gonçalves Diniz Fernandes	6,800	8,0	7,400
3º	Caroline Angélica Jacomel	5,550	7,0	6,275
DESCLASSIFICADO	Andrija Lizzieh Lucena	4,025	----	4,025
DESCLASSIFICADO	Paulo Gomes de Lima Junior	2,000	----	2,000

CONCILIADORES:

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA PROVA ORAL	MÉDIA
1º	Lucimara Caires Moraes	9,0	9,0	9,0
2º	Ana Amélia Pupio	9,0	8,0	8,5
3º	Laise Branco Jacomel	8,0	8,5	8,25
4º	Wagner de Souza Moura	6,0	9,0	7,5
5º	Aline Manfrim Muhamed Zahra	7,0	7,0	7,0
	Araceli Vieira dos Santos	8,0	6,0	7,0
	Rafael Simões Anderson	7,0	7,0	7,0
8º	Robson Silvati	6,0	7,0	6,5
9º	José Roberto Sozza Junior	6,0	6,0	6,0
DESCLASSIFICADO	Letícia Fernanda Carrasco Gomes	4,0	----	4,0
DESCLASSIFICADO	Vinicius Fernando Carrasco Gomes	4,0	----	4,0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JANDAIA DO SUL

Ficam os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (conforme o disposto no item 6.5 do Edital nº 01/2012), convocados para a **PROVA DE TÍTULOS**, devendo efetuar a apresentação dos títulos (conforme o disposto no item 6.8 do Edital nº 01/2012) **na Secretaria da Direção do Fórum, entre o horário das 12h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis** (conforme o disposto no item 6.7 do Edital nº 01/2012), contados da data da publicação deste edital na página dos Juizados Especiais, no *site* do Tribunal de Justiça,

Jandaia do Sul, 13 de fevereiro de 2012/


JOÃO GUSTAVO RODRIGUES STOLSI
Juiz Presidente